

## INSCRIÇÃO NA FEIRA SEMANAL DE BRAGA

### REQUERENTE

Nome

Residente/com Sede em

Código Postal  —  Localidade

Cartão de Cidadão/BI  Validade  Contribuinte NIF/NIPC

Telefone  Telemóvel  Fax

E-mail

Certidão Comercial Permanente (código)

Na qualidade de:

### MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para:

E-mail

### MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário deverá ser apresentado no balcão de atendimento da Investbraga, E.M.

O Requerente/Representante (assinatura)

### DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

- Fotocópia do documento de identificação civil
- 
- Fotocópia do documento de identificação fiscal
- 
- Fotocópia do comprovativo de início de atividade
- 
- Fotocópia e registo de propriedade da(s) viatura(s)
- 

### TOMA CONHECIMENTO:

1. A atribuição dos lugares é feita mediante sorteio;
2. O titular da licença deve comunicar à Investbraga, E.M. todos os colaboradores que auxiliam a sua atividade;

3. Todos os serviços prestados e produtos expostos devem ter a indicação do preço de venda ao público;
4. O titular da licença devem respeitar o dever de assiduidade à feira, nos termos do artigo E-4/22º;
5. O pagamento do (s) lugar(es) deve ser efetuado até ao mês anterior ao da realização da feira, para não incorrer em juros de mora à taxa legal em vigor;
6. Os pagamentos dos lugares deverão estar regularizados, sob pena de ficar impedido de entrar no recinto da feira, caso se verifique que existem dívidas;
7. Às pessoas singulares ou coletivas, que exercem de forma habitual a atividade de comércio a retalho não sedentária em feiras é exigido: cartão de feirante (emitido pela DGAE, como previsto na lei n.º 27/2013, de 12 de abril), ou título de exercício de atividade de feirante e vendedor ambulante (também segundo a lei n.º 27/2013, de 12 de abril), ou comprovativo de apresentação de mera comunicação prévia (conforme redação do decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro - RJACSR);
8. Poderá consultar o código regulamentar do município de Braga que se encontra disponível em <https://www.cm-braga.pt/0101/municipio/camara-municipal/codigo-regulamentar/versao-atual>;
9. Informamos que os referidos dados serão armazenados apenas pelo período legalmente previsto na nossa política de privacidade, que se encontra disponível em <https://investbraga.com/home/politicaprivacidade> e que poderá exercer os seus direitos a qualquer momento através do endereço de e-mail [dpo@investbraga.com](mailto:dpo@investbraga.com), através de formulários específicos, ou ainda através de carta registada para o endereço postal: Avenida do Dr. Francisco Pires Gonçalves, Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), 4715-558 Braga.

## DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Braga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Requerente/Representante,